



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 064, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2022.0000813-25,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o item 2. do Edital nº. 009/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/01/2022, que abre inscrições de estudantes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil – Prae, interessados em ocupar vaga na Residência Universitária, *campus* de Vitória da Conquista, no tocante à exclusão da vaga destinada a pessoa com deficiente, sexo feminino, que passa a vigorar conforme abaixo:

“2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 09 (nove) vagas assim distribuídas:

2.1. 03 (três) vagas – feminino;

2.2. 04 (quatro) vagas – masculino;

2.3. 02 (duas) vagas para pessoa com deficiência - masculino.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 009/2021, cabendo à Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas – AAPA dar ciência aos candidatos porventura inscritos para a vaga excluída.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**